

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

2. ÁREA DEMANDANTE

Local / Departamento	Responsável
AID – Agência de Inovação e Desenvolvimento	Carmen Helenita Sari
SMC – Secretaria Municipal de Cultura	João Paulo Pereira Cristovam
SMCSP – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	Emmanuel Tiago dos Santos
SME – Secretaria Municipal de Educação	Cláudio Zunko Honda
SMESP – Secretaria Municipal de Esportes	Admilson Aparecido Anhaia
SMFDS – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Karine Schnepfer Petilo
SMICQP/AGENCIA – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional/Agência do Trabalhador	Jane D’ Eleotério
SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Olmiro Ramão Bianchini Filho
SMRH/SESMT – Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	Gisele Aparecida Supanik
SMS – Secretaria Municipal de Saúde	Lincoln Merhy Kogik
SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Jociane Taborda dos Santos
SMT/DCE – Secretaria Municipal de Turismo/Dep. Centro de Eventos	Natali Calderari
FASPG – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	Lumiane Niski

3. OBJETO:

Aquisição de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias, Fundações e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção da integridade física de servidores e usuários, bem como a preservação do patrimônio público. Os itens são indispensáveis para a resposta imediata a princípios de incêndio, assegurando a continuidade das atividades administrativas em ambiente seguro e em conformidade com as normas de segurança vigentes.

3.1 Especificação técnica do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 2-A. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	237
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	495
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	64
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	50
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	39
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	109
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA com garantia de no mínimo 5 anos	UND	29
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	12
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 5 anos	UND	39
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	52
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO com garantia de no mínimo 3 anos	UND	11
12	SUORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	175
13	SUORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	172
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	94
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	111
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	43
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	80
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	10
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	34
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	61
22	EXTINTOR CO2 4KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 4KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	33
23	EXTINTOR ABC 6KG - EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO ABC (PQS 6KG). CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 3A - 20-B:C. COM PLACA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NPT 20	UND	22

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas de quantidades foram calculadas a partir de documentos de formalização de demandas encaminhadas pelos Departamentos, Secretarias e Fundações solicitantes, todas devidamente anexadas ao processo.

5. LOCAIS DE ENTREGA E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega dos materiais ocorrerá nos prédios da Administração Pública, de acordo com as ordens de serviços expedidas pelos órgãos demandantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em se tratando de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados e contratações públicas como PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), Banco de Preços e Sítios eletrônicos, para levantamento do preço de referência para os referidos materiais.

7. MAPA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CONTRA INCÊNDIO LTDA	GW ENGENHARIA	SITES	BANCO DE PREÇOS	PNCP	MÉDIA	TOTAL GERAL
1.	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L).	UND	237	R\$ 144,07	R\$ 149,90	R\$ 159,29 (Megathor)	R\$ 149,23	R\$ 140,00 (Rio dos Cedros/SC)	R\$ 148,50	R\$ 35.194,50
2.	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG).	UND	495	R\$ 120,38	R\$ 149,90	R\$ 119,99 (RA Extintores)	R\$ 135,00	R\$ 119,90 (Rio dos Cedros/SC)	R\$ 129,03	R\$ 63.869,85
3.	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG).	UND	64	R\$ 236,70 (Descartado 30% > do valor obtido)	R\$ 159,90	R\$ 149,99 (RA Extintores)	R\$ 149,60	R\$ 160,00 (Figueirão/MS)	R\$ 154,87	R\$ 9.911,68
4.	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG).	UND	50	R\$ 290,40 (Descartado 30% > do valor obtido)	R\$ 172,80	R\$ 174,99 (RA Extintores)	R\$ 214,45	R\$ 205,00 (Passa Quatro/MG)	R\$ 191,81	R\$ 9.590,50
5.	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG).	UND	39	R\$ 391,35 (Descartado 30% > do valor obtido)	R\$ 224,99	R\$ 239,99 (RA Extintores)	R\$ 250,30	R\$ 236,86 (Santo Antônio do Pinhal/SP)	R\$ 238,04	R\$ 9.283,56
6.	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR	UND	109	R\$ 664,69	R\$ 680,00	R\$ 649,99 (RA Extintores)	R\$ 673,33	R\$ 685,00 (Santo Antônio do	R\$ 670,60	R\$ 73.095,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CONTRA INCÊNDIO LTDA	GW ENGENHARIA	SITES	BANCO DE PREÇOS	PNCP	MÉDIA	TOTAL GERAL
	DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG).							Pinhal/SP)		
7.	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA	UND	29	X	R\$ 79,90	R\$ 99,80 (FMD Extintores)	R\$ 96,63	R\$ 79,93 (Mamborê/PR)	R\$ 89,07	R\$ 2.583,03
8.	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO	UND	12	X	R\$ 79,90	R\$ 131,46 (Multiseg)	R\$ 100,00	R\$ 79,93 (Mamborê/PR)	R\$ 97,82	R\$ 1.173,84
9.	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO	UND	39	X	R\$ 140,00	R\$ 128,16 (Shopping da segurança)	R\$ 148,28	R\$ 119,00 (Belém/PA)	R\$ 133,86	R\$ 5.220,54
10.	EXTINTOR PQS ABC 4KG AUTOMOTIVO	UND	52	R\$ 134,99	R\$ 161,79	R\$ 190,84 (Megathor)	R\$ 185,00	R\$ 171,00 (Uberlândia/MG)	R\$ 168,72	R\$ 8.773,44
11.	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO	UND	11	R\$ 173,50	R\$ 201,77	R\$ 214,65 (Megathor)	R\$ 190,01	R\$ 185,00 (Teresina/PI)	R\$ 192,99	R\$ 2.122,89
12.	SUPORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	UND	175	R\$ 34,96	R\$ 35,00	R\$ 29,99 (Proteção extintor)	R\$ 30,17	R\$ 30,00 (Bom Despacho/MG)	R\$ 32,02	R\$ 5.603,50
13.	SUPORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	UND	172	R\$ 34,96	R\$ 35,00	R\$ 38,65 (Feusafe)	R\$ 39,98	R\$ 32,27 (Benedito Novo/SC)	R\$ 36,17	R\$ 6.221,24
14.	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	UND	94	R\$ 15,71 (Descartado 30% > do valor obtido)	X	R\$ 7,99 (Brasil fire)	R\$ 12,80	R\$ 8,00 (Entre Rios do Oeste/PR)	R\$ 9,60	R\$ 902,40
15.	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	UND	111	R\$ 400,00	R\$ 479,99	R\$ 351,80 (Quality tubos)	R\$ 397,16	R\$ 370,80 (Manaus/AM)	R\$ 399,95	R\$ 44.394,45
16.	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	UND	43	X	R\$ 489,99	R\$ 522,54 (Acquafort)	R\$ 478,59	R\$ 470,00 (Curitiba/PR)	R\$ 490,28	R\$ 21.082,04
17.	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	UND	80	R\$ 128,96	X	R\$ 85,00 (Hidrantex)	R\$ 118,59	R\$ 125,00 (Recife/PE)	R\$ 114,39	R\$ 9.151,20
18.	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	UND	10	R\$ 180,48	X	R\$ 99,50 (Máxima Protection)	R\$ 138,13	R\$ 139,00 (Taubaté/SP)	R\$ 139,28	R\$ 1.392,80
19.	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	UND	34	X	X	R\$ 49,39 (Magazine Luiza)	R\$ 54,73	R\$ 45,00 (Goiânia/GO)	R\$ 49,71	R\$ 1.690,14
20.	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	UND	14	X	X	R\$ 77,10 (Casas Bahia)	R\$ 84,63	R\$ 89,00 (Fortaleza/CE)	R\$ 83,58	R\$ 1.170,12
21.	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	UND	61	R\$ 58,64	X	R\$ 62,86 (Loja do Pedrao)	R\$ 56,91	R\$ 56,41 (Blumenau/SC)	R\$ 58,71	R\$ 3.581,31
22.	EXTINTOR CO2 4KG - EXTINTOR	UND	33	X	X	R\$ 605,00 (Shopfire)	R\$ 598,20	R\$ 589,99 (Ivoti/RS)	R\$ 597,73	R\$ 19.725,09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	CONTRA INCÊNDIO LTDA	GW ENGENHARIA	SITES	BANCO DE PREÇOS	PNCP	MÉDIA	TOTAL GERAL
	DE GÁS CARBÔNICO BC.									
23.	EXTINTOR ABC 6KG - EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNICO ABC.	UND	22	X	X	R\$ 159,65 (Compre segurança)	R\$ 188,25	R\$ 195,00 (Jeronimo Monteiro/ES)	R\$ 180,97	R\$ 3.981,34
TOTAL GERAL									R\$ 339.714,86	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 339.714,86 (Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, enquadra-se como BEM COMUM.

A entrega será nos endereços e quantidades informadas, atendendo as especificações apresentadas, substituindo produtos que apresentarem qualquer tipo de defeito ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preço e nas determinações definidas.

Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados e capacitados.

A empresa contratada assume os riscos e despesas necessárias à boa e perfeita entrega dos produtos contratados.

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços.

A empresa deverá fornecer os produtos conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive deverá obedecer aos prazos e garantias nele listados.

A contratação de empresa especializada em EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

Tabela dos quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	AID	SME	SMC	SMT/DCE	SMRH/SESMT	SMSP	SMESP	SMCSP	SMMA	SMICQ/AT	SMFDS	SMS	FASPG	RESERVA 10%	TOTAL GERAL
1	EXTINTOR AP 10L - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP 10L).	-	-	4	-	-	-	4	15	22	2	5	140	23	22	237
2	EXTINTOR PQS 4KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 4KG).	6	-	15	-	-	-	2	20	20	-	5	350	32	45	495
3	EXTINTOR PQS 6KG - EXTINTOR	-	-	-	-	-	-	2	15	6	-	-	30	5	6	64

ITEM	DESCRIÇÃO	AID	SME	SMC	SMT/DCE	SMRH/SESMT	SMSP	SMESP	SMCSP	SMMA	SMICQPI/AT	SMFDS	SMS	FASPG	RESERVA 10%	TOTAL GERAL
	DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 6KG).															
4	EXTINTOR PQS 8KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 8KG).	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	-	10	-	5	50
5	EXTINTOR PQS 12KG - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS 12KG).	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	-	20	-	4	39
6	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (CO2 6KG).	1	-	5	-	1	-	2	5	1	-	2	80	2	10	109
7	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO BOLINHA	-	-	-	-	-	15	-	10	-	-	1	-	-	3	29
8	EXTINTOR PQS ABC 1 KG AUTOMOTIVO MODELO FINO	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	1	-	-	1	12
9	EXTINTOR PQS ABC 2 KG AUTOMOTIVO	-	5	-	-	-	15	-	15	-	-	-	-	-	4	39
10	EXTINTOR PQS ABC 4KG	-	10	-	-	-	12	-	5	-	-	-	20	-	5	52
11	EXTINTOR PQS ABC 6KG AUTOMOTIVO	-	5	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	1	11
12	SUPOORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	-	35	10	-	4	10	-	25	4	7	14	30	20	16	175

ITEM	DESCRIÇÃO	AID	SME	SMC	SMT/DCE	SMRH/SESMT	SMSP	SMESP	SMCSP	SMMA	SMICQPIAT	SMFDS	SMS	FASPG	RESERVA 10%	TOTAL GERAL
13	SUPORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA 14EXTINTOR	-	35	10	-	-	20	-	30	4	3	14	30	10	16	172
14	CHAVE STORZ 1.1/2" x 2.1/2" alumínio injetado	-	50	2	12	-	-	-	5	-	-	-	2	14	9	94
15	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 15 metros 1.1/2"	-	80	-	-	-	-	-	5	-	-	-	6	10	10	111
16	MANGUEIRA DE INCÊNDIO tipo 2, com 20 metros 1.1/2"	-	20	4	-	-	-	-	5	-	-	-	6	4	4	43
17	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2" alumínio injetado	-	50	2	-	-	-	-	5	-	-	-	4	12	7	80
18	ESGUICHO REGULÁVEL 2.1/2" alumínio injetado	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	4	-	1	10
19	ESGUICHO JATO SÓLIDO 1.1/2" alumínio injetado	-	20	-	-	-	-	-	5	-	-	-	4	2	3	34
20	ESGUICHO JATO SÓLIDO 2.1/2" alumínio injetado	-	-	-	-	4	-	-	5	-	-	-	4	-	1	14
21	ADAPTADOR STORZ 2.1/2" x 1.1/2" alumínio injetado	-	20	-	12	-	-	-	5	-	-	-	4	14	6	61
22	EXTINTOR CO2 4KG - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO BC. CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 20-BC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	3	33
23	EXTINTOR ABC 6KG - EXTINTOR FOSFATO MONOAMÔNIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	2	22

ITEM	DESCRIÇÃO	AID	SME	SMC	SMT/DCE	SMRH/SESMT	SMSP	SMESP	SMCSP	SMMA	SMICQP/AT	SMFDS	SMS	FASPG	RESERVA 10%	TOTAL GERAL
	CO ABC. CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA 3 A - 20-B:C.															

9.1. Natureza da contratação

Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9.2 Duração inicial da Ata:

A duração inicial será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR no que tange às exigências.

9.4. Da participação de empresas em consórcio

Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Na hipótese de exigência de requisitos de habilitação econômico-financeira, o consórcio deverá comprovar acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os valores exigidos para licitantes individuais, salvo se constituído integralmente por Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

9.5 Exigências para habilitação técnica:

9.5.1 Exigências a serem definidas quando necessário para contratação do objeto.

a) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de forma satisfatória, a aptidão do licitante para o desempenho de atividade e/ou fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata este processo licitatório.

b) apresentar o manual / ficha técnica / catálogo técnico do produto ofertado para análise das especificações técnicas, compatibilidade, desempenho e averiguação da qualidade e adequação técnica conforme as exigências do edital.

9.5.2 Da habilitação econômica-financeira

Considerando que a contratação se dará pelo Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas e execução contínua, a comprovação da saúde financeira da licitante será feita mediante:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanço provisórios.

b) Submeter a documentação para análise do Setor Contábil.

9.6 Critérios de sustentabilidade

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225 da Constituição Federal de 1988).

Em observância ao artigo 225, que impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente, e em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Lei nº

14.133/2021), a aquisição e manutenção de equipamentos de combate a incêndio deverão observar os seguintes critérios:

- Os agentes extintores (pó químico, carga líquida ou gasosa) devem ser livres de substâncias que agridam a camada de ozônio e possuir baixo potencial de aquecimento global. Devem ser priorizados produtos biodegradáveis e livres de metais pesados em sua composição química;

- O fornecedor deverá apresentar plano de gestão de resíduos para o descarte adequado de agentes extintores vencidos ou contaminados, bem como das peças metálicas (cilindros e válvulas) inservíveis, visando a logística reversa e a reciclagem de materiais;

- Os produtos devem obrigatoriamente ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do **INMETRO**, garantindo que o processo produtivo segue normas técnicas que minimizam desperdícios e riscos ambientais;

- Preferencialmente, o fornecedor deve adotar práticas de sustentabilidade certificadas pela norma **ABNT NBR ISO 14001** (Sistema de Gestão Ambiental), comprovando o controle de impactos ambientais e o compromisso com a melhoria contínua de seus processos de recarga e fabricação.

Decreto Municipal nº 11.328/2016:

Art. 3º Fica criado Programa de Compras Públicas Sustentáveis com a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental nas compras e licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis no âmbito do Município.

Parágrafo único – Para execução do Programa ficam instituídas as compras sustentáveis para os seguintes produtos:

(...)

Art. 6º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

(...)

Deve garantir que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2. Garantir que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

9.7 Principais normativos que disciplinam o objeto a ser contratado

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 14.133/2021.

Decreto nº 3.555/2000

Decreto nº 10.024/2019.

Decreto Municipal nº 11.328/2016.

Decreto Municipal nº 21.500/2023 e alterações.

ABNT NBR -12962, 15808 e 15809

Lei nº 12.349/2010.

Decreto nº 7.404/2010.

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

Lei nº 12.305/2010.

Lei nº 8.078/1990.

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná

Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS para atender a demanda da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. A solução proposta é essencial para garantir a segurança patrimonial e a integridade física de servidores e usuários dos prédios públicos, assegurando a continuidade e a adequabilidade das atividades administrativas por meio do pleno funcionamento dos sistemas de prevenção e combate a sinistros. Sugerimos, a adoção da licitação na modalidade pregão eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência da Ata.

A contratação está em consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento, respeitando a indivisibilidade do bem e visando garantir a ampla concorrência, preferências e benefícios previstos em lei.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Secretaria/ Departamento	Nº e ano da demanda do PCA
AID – Agência de Inovação e Desenvolvimento	2268/2026
SMC – Secretaria Municipal de Cultura	2372/2026 e 3503/2026
SMCSP – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	Justificativa: <i>Alguns itens e quantitativos não foram previstos no PCA 2026, contudo, diante da necessidade identificada no decorrer do exercício, verificou-se que a aquisição de extintores e equipamentos de combate a incêndio se mostra imprescindível. Tais itens são fundamentais para garantir a segurança das instalações, dos servidores e do público atendido, além de assegurar a conformidade com a legislação vigente e normas de prevenção contra incêndios.</i>
SME – Secretaria Municipal de Educação	Justificativa: <i>Material necessário para atender requisitos de segurança. A ser inserido no PCA 2026 quando disponibilizado período de revisão.</i>
SMESP – Secretaria Municipal de Esportes	Justificativa: <i>A existência de sinalização e equipamentos de combate a incêndio nas edificações é imprescindível para o combate inicial ao fogo e a extinção de princípios de incêndio. Desta forma, mesmo sem a previsão no PCA, faz-se necessária a aquisição de novos equipamentos para reserva de emergência quando necessário.</i>
SMFDS – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	968/2026, 976/2026, 1239/2026, 2526/2026, 2530/2026, 2531/2026, 2532/2026 e 2991/2026.

Secretaria/ Departamento	Nº e ano da demanda do PCA
SMICQP/AG. TRAB. – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional/Agência do Trabalhador	Justificativa: <i>A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 em razão de que, à época da elaboração do referido planejamento, ainda não havia definição concreta quanto à mudança desta unidade para o novo prédio. Com a confirmação da mudança, verificou-se a necessidade de aquisição de extintores de incêndio e respectivos suportes, a fim de garantir a adequação da estrutura às normas de segurança contra incêndio. Destacamos que a demanda será incluída no PCA de 2027.</i>
SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1770/2026 e 3381/2026
SMRH/SESMT – Secretaria Municipal de Recursos Humanos/ Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	2529/2026 e 2552/2026
SMS – Secretaria Municipal de Saúde	239/2026, 254/2026, 255/2026 e 257/2026
SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	351/2026
SMT/DCE – Secretaria Municipal de Turismo/Dep. Centro de Eventos	3504/2026
FASPG – Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	923/2026, 1630/2026, 2172/2026, 2355/2026, 2565/2026 e 2752/2026.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, tem como objetivo central o suprimento das demandas de todas as Secretarias e Fundações Municipais, assegurando a continuidade e a segurança das atividades administrativas, educacionais e operacionais em todos os prédios da Administração Direta e Indireta de Ponta Grossa/PR.

Busca-se, por meio desta contratação, garantir um ambiente seguro para servidores e munícipes, mediante a estrita observância às normas técnicas de segurança e prevenção contra incêndio e pânico.

O resultado almejado é a mitigação eficaz de riscos de sinistros e a plena adequabilidade das edificações públicas aos parâmetros legais vigentes, preservando a integridade física das pessoas e o patrimônio público municipal.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DA ATA:

Não são necessárias providências prévias para a execução da solução.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Objetivando minimizar os possíveis impactos ambientais, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do fornecimento, conforme Instrução Normativa no 01/2010 / SLTI/MPOG. Os agentes extintores (pó químico, líquidos ou gases) devem ser atóxicos, biodegradáveis e livres de metais pesados (como chumbo, mercúrio e cádmio), observando os requisitos ambientais para obtenção de certificação do **INMETRO**;

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores comprovem o cumprimento da legislação ambiental pertinente à fabricação de cilindros e manipulação de componentes químicos;

- As licitantes deverão oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Conforme o art. 33 da Lei nº 12.305/2010, a contratada deverá assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes da manutenção ou substituição dos equipamentos (cilindros inservíveis e restos de agentes químicos), priorizando a logística reversa.

- A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações. Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

- Os agentes extintores gasosos não devem conter substâncias que destroem a camada de ozônio (SDOs), em conformidade com o Protocolo de Montreal e as normas do IBAMA;

- Será valorizada a adoção de práticas certificadas pela norma **ABNT NBR ISO 14001** (Sistema de Gestão Ambiental), que comprovem o comprometimento do fornecedor com a melhoria contínua e o controle de impactos ambientais em sua linha de produção ou oficina de recarga.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Além das obrigações usuais é obrigação da CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;

g) apresentar em todas as entregas, manuais do produto, indicação de garantia e demais informações relevantes de caráter informativo, se for o caso;

h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA e seus empregados;

i) efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados nas datas determinadas pela legislação em vigor;

j) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares da sua área de atuação específica;

k) apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho — DRT;

l) permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por escrito;

m) viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto da presente Ata;

n) permitir pleno poder ao CONTRATANTE na supervisão, acompanhamento e controle do desempenho das atividades do objeto desta Ata.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade deste ETP é verificada pela necessidade de aquisição dos EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, a fim de manter a execução de todas as atividades da administração direta e

indireta do Município de Ponta Grossa/PR. Os custos estão alinhados com o Plano de Contratação Anual (PCA) ou devidamente justificados, estando prevista a sua aquisição.

Com as características dos materiais, a única opção cabível e mais vantajosa para essa contratação é a aquisição do objeto.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se vantajosa por permitir contratações frequentes, economia de escala e flexibilidade orçamentária, garantindo a economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Considerando as informações deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Ponta Grossa, 27 de março de 2026

Assinado por:

Maricler Constantino

27/03/2026 - 14:59

BFNCVW3XSTSBYKE05XXCVG

Nome
Assinatura

Assinado por:

Maysa Jennifer Saori Tanaka

27/03/2026 - 15:01

LBB4DEOVSA2R1UOWQQYEXW

Nome
Assinatura